



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano X • Nº 1.971 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.050/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e Ano Novo, celebradas anualmente nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a conveniência de ajustar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal em razão do período festivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais durante o referido período;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso funcional nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** No dia 24 de dezembro de 2024, a Coletoria Municipal funcionará em regime especial, com atendimento ao público no horário das 7h30 às 11h30.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**Riavan Santana Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º** O retorno às atividades dos órgãos e entidades da administração municipal ocorrerá nos dias:

I – 26 de dezembro de 2024, no horário das 13h às 18h;  
II – 2 de janeiro de 2025, no horário das 13h às 18h.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde atenderá de acordo com a determinação do gestor da referida pasta.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos atenderão pelo regime de plantão de acordo com as determinações dos gestores das referidas pastas.

**Art. 6º** Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 289/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2024, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ .252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO, PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 290/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8844, para acompanhar a Sra. Prefeita que irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2024, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO, PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para ir participar de uma reunião na Secretaria de Indústria e Comércio, no dia 16 de dezembro de 2024, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO, PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 4312/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarai - TO

**Contratada:** **ECOLUR - EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.361.393/0001-61

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Manutenção de áreas verdes públicas (praças e jardins) e do Cemitério municipal, Retirada de Entulhos e restos de poda (galhadas) e Pintura de meio-fio, em todo o perímetro urbano e no Distrito de Canto da Vazante.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
Adrielle Sousa Leão Rodrigues

**Data de Assinatura:** 02/12/2024.

**Valor Global:** R\$ 2.084.071,68 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 075/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Coceno Construtora Centro Norte LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial superficial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidade nas ruas e avenidas do Município de Guarai/TO.

Prazo de vigência: 01/05/2026 (a contar o prazo de vigência a partir de 31/12/2024)

Data da Assinatura: 20/12/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Henrique Dahdah – CONTRATADA.  
Guarai/TO, 20 de dezembro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guarai

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 035/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 035/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Watts Projetos e Eletrificações LTDA - CNPJ/MF sob o nº 32.135.853/0001-27

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Fornecimento e instalação de Sistema de Iluminação Pública em led, com alimentação em energia fotovoltaica na BR 153 no Município de Guarai/TO.

Prazo de vigência: 30/06/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 31/12/2024)

Data da Assinatura: 20/12/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Lincoln Johnson Bandeira – CONTRATADA.  
Guarai/TO, 20 de dezembro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guarai

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual aquisição de anestésicos, sedativos e ração animal, destinados as atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Guarai – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 20/12/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir do dia 20/12/2024 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 06/01/2025, às 08h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarai/TO, 19 de dezembro de 2024.

**Cleube Roza Lima**  
Superintendente de Licitações



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO N.º 063/2021.**

Processo:2980 /2021

Pregão Eletrônico: 038/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 02.648.280/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais com reposição de peças, para atender as demandas das UBS

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Acacio Moura

Data de Assinatura: 19/12/2024.

Vigência: 31/12/2024 À 31/12/2025

**GRUPO 1**

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
01	500	HORA	Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	R\$ 99,30	R\$ 49.650,00	
			Valor global estimado para aquisição de peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equip. odont.			R\$ 45.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					10,02%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 40.491,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$ 90.141,00

**GRUPO 2**

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
01	200	HORA	Instalação, Manutenção e reparo em de equipamento - uso médico.	R\$ 69,95	R\$ 13.990,00	
			Valor global estimado para aquisição de peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equipamentos médicos.			R\$ 30.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					12,14%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 26.358,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 40.348,00

**GRUPO 3**

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
01	400	HORA	Instalação, manutenção e reparo de equipamento laboratório.	R\$ 49,975	R\$ 19.990,00	
			Valor global estimado para aquisição De peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equipamentos laboratoriais.			R\$ 30.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					12,15%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 26.355,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 46.345,00

Wellington de Sousa Silva  
Gestor Fundo Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA N° 002/2024 – CULTURA 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO EDITAL 03/2024/PNAB DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXECUTEM ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO NAS AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC 2024.

**CONSIDERANDO** o edital de chamamento público, que é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV)

**CONSIDERANDO** as análises de viabilidade dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, tendo os aspectos e fundamentos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB).

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica os Projetos elencados a seguir e seus Proponentes selecionados conforme regras e normas do Edital conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS CONFORME Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e nos termos do Artigo 5º da Lei 14.399/2022.

**Projeto 1:** FALA DEUS**Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** LUSIENE AIRES ALVES**CPF:** 031.598.721-90

**Objeto:** Produção de material audiovisual com show de lançamento e apresentação do projeto musical Fala Deus, que ocorrerá direcionado a os públicos.

**Projeto 2:** TEMPO**Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** DARLIM FERREIRA GOMES**CPF:** 016.124.461-08

**Objeto:** Produção de material audiovisual com show de lançamento e apresentação do projeto musical Tempo, que ocorrerá direcionado a os públicos, bem como o lançamento do material audiovisual nas plataformas de streamers e redes sociais.

**Projeto 3:** AVIVA**Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** MARIA GERALDA ALVES VILA NOVA RIBEIRO**CPF:** 007.361.361.-42

**Objeto:** Produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai. Realização de exposições públicas do videoclipe em locais estratégicos, como praças públicas e eventos culturais públicos, de forma a promover a arte e a cultura de paz, de forma a valorizar os artistas de Guaraí e movimentar o mercado musical local.

**Projeto 4:** FEITO A MÃO: ARTE E CULTURA**Categoria:** AUDIOVISUAL / ARTESANATO**Proponente:** HIERACLIO PEREIRA DOS SANTOS**CPF:** 903.264.151-49

**Objeto:** Produção de material audiovisual de técnicas artísticas na produção de peças de arte – artes plásticas, com produção de vídeo demonstrando as técnicas, seguido de montagem de exposição para divulgação das ações do projeto nas redes sociais e em locais estratégicos, transmitindo uma mensagem de paz e esperança, fortalecendo a cultura da paz.

**Projeto 5:** DHEMISON CARVALHO E BANDA**Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SHOW**Proponente:** HILDHEMERSON CARVALHO DA CRUZ**CPF:** 072.398.981-80

**Objeto:** Realização de apresentação musical ao vivo da banda “Dhemison Carvalho e Banda”, com a produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai, fomentando a cultura local fortalecendo a economia criativa e promovendo a inclusão social.



**Projeto 6: FORRÓ VIP FEST****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SHOW**Proponente:** MARILENE MATOS DE SOUSA**CPF:** 585.452.201-20

**Objeto:** Realização de apresentação musical ao vivo da dos músicos de Guaraí do seguimento Sertanejo, promovendo a interação dos artistas e trabalhadores do seguimento musical, com a comunidade local, de forma que, os artista possam realizar shows artísticos à todo Público em Geral, na casa de eventos Zé Bondade, com a produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai, fomentando a cultura local fortalecendo e a economia criativa.

**Projeto 7: MUSICA É CULTURA****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SHOW**Proponente:** LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA**CPF:** 891.291.721-87

**Objeto:** Realização de apresentação musical ao vivo da dos músicos de Guaraí do seguimento Sertanejo, promovendo a interação dos artistas e trabalhadores do seguimento musical, com a comunidade local, de forma que, os artista possam realizar shows artísticos à todo Público em Geral, com a produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai, fomentando a cultura local fortalecendo a economia criativa e a cultura de paz.

**Projeto 8: CANTA GUARAI 3ª EDIÇÃO/2024****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SHOW**Proponente:** JOÃO BATIST MOURA**CPF:** 165.129.361-91

**Objeto:** Realização de apresentação musical ao vivo da dos músicos de Guaraí do seguimento Sertanejo e outros estilos musicais, promovendo a interação dos artistas e trabalhadores do seguimento musical, com a comunidade local, de forma que, possa gerar oportunidades de trabalho para os artistas, músicos, técnicos, produtores e agentes artísticos culturais, de forma que estes possam mostrar seu trabalho artísticos e profissional ao Público em Geral, com a produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai, fomentando a cultura local fortalecendo a economia criativa e a cultura de paz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeitos a 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº. 2061/2021

**PORTARIA Nº 001/2024 – CULTURA 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL CONFORME ART 6º, INCISOS I, II E III. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

**CONSIDERANDO** a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022 e Lei Complementar Nº 114/2023 de 19 de 19 de outubro de 2023, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), com execução das Ações Culturais previstos no Artigo 6º, incisos I, II e III, da lei Complementar nº 195/2022 e no Artigo Art. 6º, inciso I, Ação 1 – Edital para produção audiovisuais.

**CONSIDERANDO** as análises de viabilidade dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, tendo os aspectos e fundamentos no Artigo 6º, incisos I, II e III, da lei Complementar nº 195/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica os Projetos elencados a seguir e seus Proponentes selecionados conforme regras e normas do Edital conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL CONFORME ART 6º, INCISOS I, II E III, da lei Complementar nº 195/2022 e no Artigo 6º, incisos I, II e III, da lei Complementar nº 195/2022.

**Projeto 1: A VOZ DA INCLUSÃO: VAL FILHO EM 5 MINUTOS****Categoria:** DOCUMENTÁRIO**Proponente:** FLORISVAL DIAS CARVALHO FILHO**CPF:** 394.746.581-53

**Objeto:** Produção de documentário conciso que inspire e eduque o público sobre as questões de inclusão e representatividade, utilizando a história de Val Filho como exemplo. Retratar a trajetória de Val Filho desde sua infância em Tupirama até seu trabalho na Rádio Sucesso FM, em Guaraí. Abordar superação das dificuldades motoras e como isso moldou sua carreira. Destacar a importância de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Distribuir o documentário em plataformas digitais para alcançar um público ampla.

**Projeto 2: AMOR POR BONECAS****Categoria:** ARTESANATO/DESIGN**Proponente:** SILEDA GARCIA SILVA**CPF:** 017.448.271-09

**Objeto:** Fomentar o trabalho de artistas locais na construção de artesanato voltado para o público infantil, onde o trabalho é produzido pela artesã Alejandra Rayssa, com público alvo crianças residentes em nosso município de Guaraí TO.

**Projeto 3: NO BOTECO DA SOFRÊNCIA: MUSICA & TRAJETÓRIA****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** ADÃO AMÉRICO OLIVEIRA – AMERICO BRASIL**CPF:** 806.684.701-78

**Objeto:** Produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais de forma a alcançar aproximadamente um número de 4.000 visualizações o videoclipe nos primeiros três meses após o lançamento, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai. Realização de exposições públicas do videoclipe em locais estratégicos, como em bares, casas de show e eventos culturais públicos.

**Projeto 4: ADORA SAMBA: ADORAÇÃO COM A ENERGIA CONTAGIANTE DO SAMBA****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** HEINZ FUNKEINSTEIN DA SILVA SEAL**CPF:** 030.579.061-76

**Objeto:** Produção de material audiovisual para divulgação nas plataformas sociais de forma a alcançar aproximadamente um número de 5.000 visualizações o videoclipe nos primeiros três meses após o lançamento, nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai. Realização de exposições públicas do videoclipe em locais estratégicos, transmitindo uma mensagem de paz e esperança, fortalecendo a cultura da paz.

**Projeto 4: E EU O VEREI****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** EDVÂNIA SOBRINHO DA SILVA RODRIGUES**CPF:** 017.004.691-50

**Objeto:** Produção de material audiovisual - videoclipe da música "E EU O VEREI", alcançando o maior número de pessoas que necessitam de esperança, força e fé, fortalecendo a Cultura de paz, com o material audiovisual sendo divulgado nas plataformas de streamings, como youtube, instagran, kwai

**Projeto 4: GRAVAÇÃO DA MUSICA PESCARIA ECOLÓGICA E VIDEO CLIPE****Categoria:** PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Proponente:** JOÃO BATISTA MOURA**CPF:** 165.129.361-91

**Objeto:** Gravação da música "Pescaria Ecológica", bem como a produção de um clipe do artista João Grilo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº. 2061/2021

